



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2019, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA ATITUDE AMBIENTAL LTDA.

CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e

CONTRATADA:

ATITUDE AMBIENTAL LTDA, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.075.504/0001-10, Com sede à ESTRADA PRINCIPAL, S/N LOC SAO ROQUE - CEP: 85660000 - BAIRRO: LINHA SÃO ROQUE, Dois Vizinhos/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 31.763,64 (Trinta e Um Mil, Setecentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos)** conforme segue.

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	5744	serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos hospitalares, gerado pelos serviços de saúde do município, com periodicidade de 02 vezes por mês, referente ao grupo "A", grupo "E" e do grupo "B".	MÊS	12,00	2.646,97	31.763,64
TOTAL							31.763,64

O valor mensal que era de **R\$ 2.424,76 (Dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos)** fica reajustado para **R\$ 2.646,97 (Dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos)**

CLÁUSULA SEGUNDA:

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até **15/09/2023**, conforme Pregão nº 34/2019 e Contrato original nº 54/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 25/08/2022.

Ilena F. P. Oliveira

Município de Manfrinópolis
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
022.654.289-06

VALDEMAR JOSE
SPIELMANN:666251
90900

ATITUDE AMBIENTAL LTDA
VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN
666.251.909-00

Assinado de forma digital por VALDEMAR JOSE
SPIELMANN:66625190900
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC INFOCO DIGITAL
v5, ou=23250713000109, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=VALDEMAR JOSE
SPIELMANN:66625190900
Dados: 2022.08.25 08:17:04 -03'00'

LEI EST. Nº
11.261/95

Susana Francisoni
SUSANA FRANCISONI
03441940946
Testemunha

Tiago Custin Nesi
TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 31.763,64 (Trinta e Um Mil, Setecentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **15/09/2023**, conforme Pregão nº 34/2019 e Contrato original nº 54/2019.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 25/08/2022

Ilana De Fatima Pegoraro Oliveira

Ilana De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2054 Pág.: 64
Data: 27 / 08 / 2022.

Jessica

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2592 Pág.: 201
Data: 26 / 08 / 2022.

Jessica

Table with 2 columns: Name and Date. Lists names like Silvia Antonia Silva de Matos and dates like 2022-07-20 16:20:01.927.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 227, DE 25 DE AGOSTO DE 2022
Concede Adicional por tempo de serviço a servidora pública municipal integrante do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 228, DE 25 DE AGOSTO DE 2022
Concede Adicional por tempo de serviço a servidora pública municipal integrante do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 225, DE 25 DE AGOSTO DE 2022
Exonera servidor público municipal, e dá outras providências.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 226, DE 25 DE AGOSTO DE 2022
Concede abono pecuniário para Servidor Público Municipal e dá outras providências.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018
O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Edital de Concurso Público Municipal nº 01.01, de 13 de abril de 2018, e considerando os Editais de nº 02.01 de 23 de abril de 2018, 03.01 de 24 de abril de 2018, 09.01 de 28 de maio de 2018, 13.01 de 14 de junho de 2018, 14.01 de 18 de junho de 2018, 15.01 de 20 de junho de 2018 e 26 de junho de 2018,

Table with 4 columns: Inscrição, Nome, Cargo, Classificação. Row 1: 33001, Aquidauana Marin Brunetto, Assistente Social, 5ª (final de fila)

Artigo 3º. A candidata deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para sua admissão, conforme estabelece o item 15 do Edital 01.01 de 13 de abril de 2018, bem como estar cientes dos itens 14 e 16 do referido Edital.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 79/2022.
OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis geriátricas para dispensação a pacientes do Município de Barracão PR. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 50/2021
CONTRATO: Nº 182/2021 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2019 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **03/09/2023**, conforme Pregão nº 37/2018 e Contrato original nº 85/2018.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 25/08/2022

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jessica Andrea Soster

Código Identificador:9B3924E9

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONTRATO Nº 54-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2019**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **RS 31.763,64 (Trinta e Um Mil, Setecentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **15/09/2023**, conforme Pregão nº 34/2019 e Contrato original nº 54/2019.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 25/08/2022

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jessica Andrea Soster

Código Identificador:648D7910

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO 13º ADITIVO DE CONTRATO Nº 70-2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2020**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **RS 185.250,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **22/08/2023**, conforme Pregão nº 37/2020 e Contrato original nº 70/2020.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 25/08/2022

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jessica Andrea Soster

Código Identificador:F22C328B

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 3626/2022 - 22.08.2022

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e converte 1/3 em abono pecuniário e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 125/2022 – SRH de 12 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias proporcionais a Servidora Pública Municipal **Sra. JUCELANE ERLACHER**, cadastrada sob matrícula nº 1012040, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de **22 de agosto de 2022 a 31 de agosto de 2022**, e 10 (dez) dias a serem usufruídos futuramente referentes ao Período Aquisitivo de 01.02.2021 a 31.01.2022.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das férias referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2021 a 31.01.2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 22 de agosto de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:81D9E29D

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO PREGÃO 64-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 64/2022

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **13/09/2022, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de palestra show para o dia do idoso., mediante licitação.

PROTOCOLO: 13/09/2022, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 13/09/2022, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 25/08/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal